



# SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Com teoria e prática, alunos aprendem todas as etapas da profissão em curso de pizzaiolo do CIP**



A proposta é tornar os alunos aptos para enfrentarem o mercado de trabalho após o término do curso, que tem duração de 40 horas *Pág. 06*

**Inscrições para o Festival Sertanejo do Arraiá Caiçara 2015 começam nesta quarta-feira**

*Pág. 07*

**Prefeitura e comunidade irão pressionar Estado por saneamento básico em Cambury**

*Pág. 08*

**Campanha de doação de sangue atende expectativa em São Sebastião**

*Pág. 08*



# SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO CONCURSO PÚBLICO PMSS 001/2015

### 1ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO torna pública a 1ª Rerratificação do Edital Completo do Concurso Público PMSS 001/2015:

I. RETIFICA-SE O ITEM 03.22.21. DAS INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UM CARGO NO CONCURSO PÚBLICO, PASSANDO A CONSTAR DA SEGUINTE FORMA: 03.22.01. As Provas Escritas dos cargos indicados abaixo serão realizadas em períodos ou dias diferentes uns dos outros, tornando possível a realização de inscrição para mais de um desses cargos a quem se interessar:

- Período 01
- 201 - Monitor de Creche - Abrangência 2
  - 202 - Monitor de Creche - Abrangência 3
  - 203 - Monitor de Creche - Abrangência 9
  - 204 - Secretário de Escola - Abrangência 1
  - 205 - Secretário de Escola - Abrangência 2
  - 206 - Secretário de Escola - Abrangência 3
  - 207 - Secretário de Escola - Abrangência 4
  - 208 - Secretário de Escola - Abrangência 5
  - 209 - Secretário de Escola - Abrangência 6
  - 210 - Secretário de Escola - Abrangência 7
  - 211 - Secretário de Escola - Abrangência 8
  - 212 - Secretário de Escola - Abrangência 9

- Período 02
- 101 - Aux. de Atividades Escolares - Abrangência 1
  - 102 - Aux. de Atividades Escolares - Abrangência 2
  - 103 - Aux. de Atividades Escolares - Abrangência 3
  - 104 - Aux. de Atividades Escolares - Abrangência 4
  - 105 - Aux. de Atividades Escolares - Abrangência 5
  - 106 - Aux. de Atividades Escolares - Abrangência 6
  - 107 - Aux. de Atividades Escolares - Abrangência 7
  - 108 - Aux. de Atividades Escolares - Abrangência 8
  - 109 - Aux. de Atividades Escolares - Abrangência 9

A 1ª Rerratificação do Edital Completo consta na íntegra no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br). Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Completo PMSS 001/2015 que mantém-se inalterados  
São Sebastião, 11 de junho de 2015.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

### LAUDA 19/2015

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO  
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.  
01 - Processo 013550/2014 - emitido CEVS nº. 355070403-931-000012-2-8 - em 09/02/2015 - T DOS SANTOS FONSECA FITNESS ME - situado na AVENIDA DR. ALTINO ARANTES, 290 - CENTRO - sob a responsabilidade legal de THIAGO DOS SANTOS FONSECA - para a atividade CONDICIONAMENTO FÍSICO  
02 - Processo 009860/2013 - emitido CEVS nº. PROCESSO DEFERIDO SEM EMISSÃO DE LF POR TRATAR DE PERÍODO FINDO----- em --/--/-- - CSB CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - situado na AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 95 - CENTRO - sob a responsabilidade legal de CLÁUDIO SALA BARRIOS - para a atividade de ODONTOLÓGICA  
03 - Processo 0000349/2015 - emitido CEVS nº. 355070403-931-000013-2-5 - em 09/02/2015 - T. DOS SANTOS FONSECA FITNESS ME - situado na RUA TRES BANDEIRANTES, 51 - CENTRO - sob a responsabilidade legal de THIAGO DOS SANTOS FONSECA - para a atividade de CONDICIONAMENTO FÍSICO  
04 - Processo 001212/2015 - emitido CEVS nº. 355070403-551-000309-2-9 - em 20/02/2015 - POUSADA ALAPAGE LTDA ME - situado na RUA YOJIRO TAKAOKA, 600 - TOQUE TOQUE PEQUENO - sob a responsabilidade legal de MARIA KIHARA DA SILVA MATOS - para a atividade de HOTÉIS

### LAUDA 20/2015

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO  
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.  
01 - Processo 009724/2012 - emitido CEVS nº. 355070403-561-001185-1-6 - em 29/01/2015 - C DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA - ME - situado na RUA OLÍMPIO FAUSTINO, 1000 - CAMBURY - sob a responsabilidade legal de CRISTIANI DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA - para a atividade RESTAURANTES E SIMILARES  
02 - Processo 012777/2014 - emitido CEVS nº. 355070403-562-000044-1-3 - em 27/01/2015 - CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO LTDA - situado na AVENIDA DARIO LEITE CARRIJO, 4200 - JARAGUA - sob a responsabilidade legal de FABRICIO JOSE CZERWONKA GRIEBELER - para a atividade de CANTINA - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS  
03 - Processo 0121778/2014 - emitido CEVS nº. 355070403-863-000412-1-1 - em 27/01/2015 - CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A - situado na AVENIDA DARIO LEITE CARRIJO, 4200 - JARAGUA - sob a responsabilidade legal de FABRICIO JOSE CZERWONKA GRIEBELER - para a atividade de MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA  
04 - Processo 012779/2014 - emitido CEVS nº. 355070403-562-000044-1-3 - em 27/01/2015 - CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A - situado na AVENIDA DARIO LEITE CARRIJO, 4200 - JARAGUA - sob a responsabilidade legal de FABRICIO JOSE CZERWONKA GRIEBELER - para a atividade de FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

### LAUDA 21/2015

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.  
01 - Processo 011369/2014 - emitido CEVS nº. 355070403-562-000042-1-9 - em 06/02/2015 - AMANDA CRISTINA NUNES DE FREITAS ME - situado na RUA ILHA

BELA, 105 - CENTRO - sob a responsabilidade legal de AMANDA CRISTINA NUNES DE FREITAS - para a atividade FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

02 - Processo 010377/2014 - emitido CEVS nº. 355070403-478-000047-2-3 - em 08/12/2014 - MARIA CLEONICE PEREIRA BATISTA SANTOS ME - situado na AVENIDA MAGNO DOS PASSOS BITENCOURT, 1901 - BARRA DO UNA - sob a responsabilidade legal de MARIA CLEUNICE PEREIRA BATISTA SANTOS - para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES - DOMISSANITÁRIOS  
03 - Processo 011699/2014 - emitido CEVS nº. 355070403-960-000132-2-6 - em 04/02/2015 - FUNERARIA PARAISO JANDIRA LTDA EPP - situado na RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, 557 SALA 03 - CENTRO - sob a responsabilidade legal de JOSUÉ BENTO DA SILVA - para a atividade de SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS  
04 - Processo 011830/2014 - emitido CEVS nº. 355070403-551-000304-2-2 - em 12/02/2015 - RICARDO CABRAL MACEDO ME - situado na AVENIDA GUANABARA, 196 - MARESIAS - sob a responsabilidade legal de RICARDO CABRAL MACEDO - para a atividade de HOTÉIS

### LAUDA 22/2015

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO  
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.  
01 - Processo 012928/2011 - emitido CEVS nº. 355070403-960-000097-2-5 - em 18/07/2012 - FRANCISCA REGILA PEREIRA DA SILVA - situado na RUA TRES BANDEIRANTES, 107 - CENTRO - sob a responsabilidade legal de FRANCISCA REGILA PEREIRA DA SILVA - para a atividade OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA  
02 - Processo 009323/2011 - emitido CEVS nº. 355070403-863-000273-1-6 - em 18/07/2013 - MARCO ANTONIO PANDINI FILHO - EPP - situado na RUA BENEDITO HIPOLITO DE FREITAS, 351, APT013 - PORTO GRANDE - sob a responsabilidade legal de MARCO ANTONIO PANDINI FILHO - para a atividade de MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA  
03 - Processo 001473/2012 - emitido CEVS nº. 355070403-472-000140-1-0 - em 21/03/2012 - DORIVALDO DURE - situado na RUA NAVEGANTES, 306, LOJA 01 - MARESIAS - sob a responsabilidade legal de DORIVALDO DURE - para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
04 - Processo 010608/2013 - emitido CEVS nº. 355070403-472-000173-1-0 - em 28/11/2013 - ATLLAS ACADEMIA LTDA ME - situado na RUA IPIRANGA, 99 - CENTRO - sob a responsabilidade legal de RICARDO SCHIER HEITOR - para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

### LAUDA 23/2015

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO  
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.  
01 - Processo 013963/2013 - emitido CEVS nº. 355070403-863-000400-1-0 - em 07/08/2014 - CLARICE SOLEDADE DUARTE MARTINS - situado na RUA PREFEITO MANSUETO PIEROTTI, 620 - CENTRO - sob a responsabilidade legal de CLARICE SOLEDADE DUARTE MARTINS - para a atividade MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA  
02 - Processo 011042/2013 - emitido CEVS nº. 355070403-473-000007-2-8 - em 13/01/2014 - BOISSAVANGA AUTO POSTO LTDA - situado na AVENIDA WALKIR VERGANI, 166 - BOIÇUCANGA - sob a responsabilidade legal de JOAQUIM FERREIRA CARLOS - para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.  
03 - Processo 011499/2013 - emitido CEVS nº. 355070403-551-000288-2-7 - em 28/05/2014 - BIANCHI E RAMOS POUSADA LTDA ME - situado na RUA SEBASTIÃO ROMÃO CÉSAR, 260 - MARESIAS - sob a responsabilidade legal de FERNANDO TAVEIRA BIANCHI - para a atividade de HOTÉIS  
04 - Processo 003841/2014 - emitido CEVS nº. 355070403-561-001366-1-1 - em 06/06/2014 - SCHIAVON & PORTO MENDES LANCHONETE LTDA ME - situado na AVENIDA WALKIR VERGANI, 614, LOJA 32 - BOIÇUCANGA - sob a responsabilidade legal de ALMIR SCHIAVON - para a atividade de LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

### LAUDA 24/2015

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO  
DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.  
01 - Processo 005649/2014 - emitido CEVS nº. 355070403-477-000106-1-8 - em 27/06/2014 - GHETTI CENTRO AUDITIVO LTDA EPP - situado na AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 421, SALA 05, BLOCOA - CENTRO - sob a responsabilidade legal de THALITA GHETTI BAUERMANN FREITAS - para a atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS.  
02 - Processo 004974/2014 - emitido CEVS nº. 355070403-863-000398-1-0 - em 03/07/2014 - DANIELA SANTOS MEDEIROS DA SILVA - situado na AVENIDA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 337 - CENTRO - sob a responsabilidade legal de DANIELA SANTOS MEDEIROS DA SILVA - para a atividade de MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA  
03 - Processo 005903/2014 - emitido CEVS nº. 355070403-859-00000-2-6 - em 14/08/2014 - INSTITUTO VERDE ESCOLA - situado na RUA MARGINAL, 44 - VILA SAHY - sob a responsabilidade legal de MARIA ANTONIA MAGALHAES CIVITA - para a atividade de ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.  
04 - Processo 005120/2014 - emitido CEVS nº. 355070403-561-001361-1-5 - em 07/08/2014 - COMERCIO DE SORVETES VIOLA LTDA - situado na RUA SÃO GONÇALO, 85 - CENTRO - sob a responsabilidade legal de JOÃO OLIVEIRA VIOLA JUNIOR - para a atividade de LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

### LAUDA 25/2015

A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº.1476/2001, faz saber das solicitações de Licença Funcionamento ocorridas junto a Vigilância Sanitária Municipal:

LICENÇA FUNCIONAMENTO DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.

01 - Processo 000427/2014 - emitido CEVS nº. 355070403-472-000183-1-7 - em 31/03/2014 - REGINALDO DANTAS DA SILVA GAS ME - situado na RUA NOVO HORIZONTE, 29 - TOPOLANDIA - sob a responsabilidade legal de REGINALDO DANTAS DA SILVA - para a atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.  
02 - Processo 004256/2014 - emitido CEVS nº. 355070403-109-000032-1-2 - em 30/05/2014 - PADARIA E CONFEITARIA CAROL LTDA ME - situado na RUA NAIS, 418 - CANTO DO MAR - sob a responsabilidade legal de AGENOR PEREIRA DA SILVA - para a atividade de FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.  
03 - Processo 007002/2014 - emitido CEVS nº. 355070403-562-000037-1-9 - em 31/07/2014 - SCHAHIN ENGENHARIA S.A - situado na RUA BENEDITO FRUGOLI 61, PORTÃO 08 - CENTRO - sob a responsabilidade legal de WILTON PAVIN - para a atividade de FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.  
04 - Processo 006799/2014 - emitido CEVS nº. 355070403-477-000107-1-5 - em 24/07/2014 - FRANCINE ALVES DE ARAUJO FARMACIA ME - situado na RUA MA-NOEL NETO, 45, LOJA 01 - BARRA DO SAHY - sob a responsabilidade legal de FRANCINE ALVES DE ARAUJO - para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 188/2015

"Dispõe sobre correção da Lei Complementar nº 180/2015"  
ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei Complementar:

Art. 1º- É alterada a redação do art. 1º da lei Complementar nº 180/2015, para suprir a omissão da expressão "convênio" após a palavra "autorizado", de modo que esse artigo passa a vigorar com o seguinte redação:  
"Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, em face do Contrato de Empréstimo celebrado com o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, para financiamento de Projeto de fortalecimento da gestão estadual da saúde."  
Art. 2º- Fica suprimido o artigo 4º.  
Art. 3º- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos a 26 de janeiro de 2.015 e revoga as disposições em contrário.  
São Sebastião, 9 de junho de 2015.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.  
Projeto de Lei nº 009/2015 - SAJUR/jbpf/nsa

### LEI COMPLEMENTAR Nº 189/2015

"Dispõe sobre a concessão de direito real de uso oneroso das casas populares da Enseada e dá outras providências".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- Nos termos do disposto no art. 102 e seu par. único, combinado com o art. 38, inciso VIII, todos da Lei Orgânica do Município, fica o Poder Executivo autorizado a conceder, de forma onerosa, mediante adequado instrumento, direito administrativo real de uso de bens imóveis municipais disponíveis, a cada morador individualmente, uma das 50 casas de padrão popular, e respectivo terreno, edificadas no Bairro Enseada, entre a Avenida Machado de Assis, Avenida Olavo Bilac, Avenida Euclides da Cunha, Rua Monteiro Lobato e Rua Camões Couto Magalhães, a ex-ocupantes da área de risco situada no lugar "Vila Queiroz Galvão", conhecido também como "Morro do Esquimó", no Bairro Juqueí, deste Município, na conformidade do sorteio havido e o cadastramento sócio-econômico realizado.

Art. 2º- Considerando o caráter oneroso da concessão ora autorizada, cada cessionário pagará ao Município concedente o valor total final de cada casa, apropriado em R\$ 10.718,74, fracionado em 144 parcelas mensais, de igual valor, até final amortização do custo de cada casa ficou para o Município, com prazo previsto de 12 anos, a contar da celebração do correspondente instrumento, em cujo cálculo está computado o subsídio de 60%, aplicado que foi sobre o custo apropriado do imóvel.

§ 1º- O saldo devedor e consequentemente, cada parcela mensal, serão anualmente corrigidos de acordo com as disposições da Lei nº 1.450/2000, alterada pela Lei nº 1.971/2009 ou outro índice equivalente que venha a substituí-lo.

§ 2º- Nos 10 primeiros anos de ocupação da casa, será vedada sua transferência, seja a que título for, exceto se ocorrer sucessão "causa mortis".

§ 3º- Se o imóvel vier a ser transferido a terceiros, o cessionário terá de reembolsar ao Município de São Sebastião, o valor integral do subsídio concedido, acrescido do saldo devedor, que será corrigido pela variação do IPCA, segundo dados demonstrados no "caput" deste artigo de lei.

Art. 3º- O custo apurado de cada casa, como previsto no artigo anterior, resulta do valor da contrapartida do Município e decorre da composição dos seguintes itens:

I) - Importe da contrapartida do Município, em espécie ..... R\$ 974.101,19  
II) - Valor dos terrenos onde foram edificadas as casas, tendo por base o valor venal de 2.015 .....R\$ 365.741,30  
soma dos itens I + II = ..... R\$1.339.842,49  
III) - Valor de cada uma das casas: R\$ 1.339.842,49 : 50 = R\$ 26.796,84  
IV - Subsídio de 60% que, aplicado ao custo de cada uma das casas, reduz seu custo para final a R\$ 10.718,74 que, parcelados em 144 meses reproduz o valor da parcela mensal de R\$ 74,43, a ser amortizada pelo cessionário.

Art. 4º- O direito do cessionário poderá ser transferido por ato "inter vivos" ou por "causa mortis", admitida ainda a possibilidade de o beneficiário adquirir o imóvel concedido mediante compra, e toda relação jurídica advinda da concessão de que trata esta Lei será balizada por critérios que o Poder Executivo regulamentará, se necessário.

Art. 5º- Fica alterada o texto do art. 2º, da lei nº 1.921/2008, que autoriza a doação do imóvel, objeto da matrícula nº 39.916, à Marinha do Brasil - Delegacia da Capitania dos Portos de São Sebastião - SP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a pactuar a Concessão Onerosa de Direito Real de Uso de Bem Imóvel Disponível do Município de São Sebastião, matriculado sob nº 39.916, na proporção da superfície do terreno em que cada casa foi edificada, com ex-moradores do lugar conhecido como "Vila Queiroz Galvão" também chamado "Morro do Esquimó", situado em Juqueí, deste Município, moradores esses que foram removidos de áreas de risco, conforme cadastro efetivado, na forma do levantamento sócio-econômico realizado".

Art. 6º- Revoga-se a expressão "alínea b", contida no final do art. 4º, da lei nº 1.921/2008. Bem como os art. 5º, 6º e seu par. único, e o art. 7º, da lei nº 1.921/2008.

Art. 7º- Fica alterada a redação do art. 2º, da lei nº 1.854/2007, que autoriza a doação do imóvel à Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, através da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a pactuar a Concessão Onerosa de Direito Real de Uso de bem Imóvel Disponível do Município de São Sebastião, com ex-moradores do lugar, "Vila Queiroz Galvão", também conhecido por "Morro do Esquimó", situado em Ju-

## Expediente

O Boletim Oficial de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação.

Jornalista Responsável: Igor Veltman (MTB 6218)

Diretor de Comunicação: José Américo Câmara

Editores: Williams C. de Sousa, Renata Fernanda, Ricardo Hiar e Vera Mariano

Reportagens: Valéria Borges, Ricardo Faustino, Cristiane Castro, Damares Oliveira, Beatriz Rego, Rosângela Falato, Leonardo Rodrigues, Josiane Carvalho e Geraldo de Buta

Fotos: Halsey Madeira e Arnaldo Klajn

Diagramação: Letícia Wzasek

Estagiários: Rebeca Ingrid e Dominique Braz

Veículo de Imprensa Oficial

Autorizado pela Lei nº 2247/13

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)



# SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

quei, deste Município, moradores esses que foram removidos de áreas de risco, conforme cadastro efetivado, a partir de levantamento sócio-econômico realizado”.

Art. 8º- É revogada a expressão “alínea b”, contida no final do art. 4º, da lei nº 1.854/2007.  
Art. 9º- São revogados os art. 5º e 6º e seu par. único, e o art. 7º, da lei nº 1.854/2007.  
Art. 10- Fica alterada a redação do art. 2º, da lei nº 1.846/2007, que autoriza a doação do imóvel à Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, por meio da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, passando a vigorar com a seguinte redação: “Fica o Poder Executivo autorizado a pactuar a Concessão Onerosa de Direito Real de Uso de Bem Imóvel do Município de São Sebastião, com ex-moradores do lugar “Vila Queiroz Galvão”, também conhecido como “Morro do Esquimó”, situado no Bairro Juquei, deste Município, moradores esses que foram removidos de áreas de risco, conforme cadastro efetivado, a partir de levantamento sócio-econômico realizado”.

São Sebastião, 9 de junho de 2015.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.  
Projeto de Lei nº 006/2015 - SAJUR/nsa

## LEI Nº 2330/2015

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 2301/2014”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º- O artigo 3º da Lei Municipal nº 2301/2014 passa a ter a seguinte redação:  
Seção II  
Da Fixação da Despesa  
Artigo 3º - A despesa fixada para o Exercício Financeiro de 2015 é de R\$: 709.730.000,00 (setecentos e nove milhões e setecentos e trinta mil reais) que será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de Órgãos, Funções e Subfunções, Natureza da Despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

### QUADRO DEMONSTRATIVO I.

Por Órgãos	
a) Orçamento Fiscal	
01-Câmara Municipal .....	R\$ 17.550.000,00
02-Prefeitura Municipal .....	R\$ 436.601.155,33
04-Fundação Deodato Santana .....	R\$ 1.691.000,00
<b>Total do Orçamento Fiscal .....</b>	<b>R\$ 455.842.155,33</b>
b) Orçamento da Seguridade Social	
02-Prefeitura Municipal .....	R\$ 141.409.620,00
03-FAPS .....	R\$ 100.000.000,00
05-Fundação de Saúde Pública .....	R\$ 12.478.224,67
Total do Orçamento da Seguridade Social .....	R\$ 253.887.844,67
<b>Total Geral do Orçamento do Município .....</b>	<b>R\$ 709.730.000,00</b>

### QUADRO DEMONSTRATIVO II.

Por Funções	
a) Orçamento Fiscal	
1 – Legislativa .....	R\$ 17.550.000,00
2 – Judiciária .....	R\$ 951.000,00
3 - Essencial a Justiça .....	R\$ 11.609.000,00
4 – Administração .....	R\$ 3.144.636,00
6 - Segurança Pública .....	R\$ 18.343.000,00
8 - Assistência Social .....	R\$ 1.000,00
12 – Educação .....	R\$ 141.120.884,00
13 – Cultura .....	R\$ 17.483.683,00
15 – Urbanismo .....	R\$ 96.479.827,00
16 – Habitação .....	R\$ 2.363.000,00
17 – Saneamento .....	R\$ 701.555,00
18 - Gestão Ambiental .....	R\$ 6.183.500,00
20 – Agricultura .....	R\$ 935.000,00
23 - Comércio e Serviços .....	R\$ 12.342.603,00
27 - Desporto e Lazer .....	R\$ 67.640.440,00
28 - Encargos Especiais .....	R\$ 7.000.000,00
99 - Reserva de Contingência .....	R\$ 1.993.027,33
<b>Total do Orçamento Fiscal .....</b>	<b>R\$ 455.842.155,33</b>
b) Orçamento da Seguridade Social	
8 - Assistência Social .....	R\$ 21.557.900,00
9 - Previdência Social .....	R\$ 40.000.000,00
10 – Saúde .....	R\$ 132.327.944,67
11 – Trabalho .....	R\$ 2.000,00
99 - Reserva de Contingência .....	R\$ 60.000.000,00
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social .....</b>	<b>R\$ 253.887.844,67</b>
<b>Total Geral do Orçamento do Município .....</b>	<b>R\$ 709.730.000,00</b>

### QUADRO DEMONSTRATIVO III.

Por Subfunções	
a) Orçamento Fiscal	
31 - Ação Legislativa .....	R\$ 17.550.000,00
62 - Defesa Interesse Público no Proc. Judicial .....	R\$ 951.000,00
92 - Representação Judicial e Extrajudicial .....	R\$ 284.000,00
122 - Administração Geral .....	R\$ 114.763.175,00
124 - Controle Interno .....	R\$ 4.000,00
126 - Tecnologia da Informação .....	R\$ 1.157.000,00
129 - Administração de Receitas .....	R\$ 4.418.800,00
131 - Comunicação Social .....	R\$ 1.983.000,00
181 – Policiamento .....	R\$ 4.026.000,00
182 - Defesa Civil .....	R\$ 480.000,00
361 - Ensino Fundamental .....	R\$ 86.221.000,00
362 - Ensino Médio .....	R\$ 2.216.200,00
363 - Ensino Profissional .....	R\$ 576.000,00
364 - Ensino Superior .....	R\$ 3.076.000,00
365 - Educação Infantil .....	R\$ 43.827.084,00
366 - Educação de Jovens e Adultos .....	R\$ 98.600,00
367 - Educação Especial .....	R\$ 430.000,00
391 - Patrimônio Histórico, Art. E Arqueol .....	R\$ 2.931.345,00
392 - Difusão Cultural .....	R\$ 10.072.427,00
451 - Infraestrutura Urbana .....	R\$ 40.940.399,00
452 - Serviços Urbanos .....	R\$ 31.612.000,00
482 - Habitação Urbana .....	R\$ 2.363.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano .....	R\$ 702.555,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental .....	R\$ 6.182.500,00
605 – Abastecimento .....	R\$ 935.000,00
695 – Turismo .....	R\$ 12.342.603,00
812 - Desporto Comunitário .....	R\$ 56.680.440,00
843 - Serviço da Dívida Interna .....	R\$ 7.000.000,00
845 - Transferências .....	R\$ 25.000,00
999 - Reserva de Contingência .....	R\$ 1.993.027,33
Total do Orçamento Fiscal .....	R\$ 455.842.155,33
Por Subfunções	
b) Orçamento da Seguridade Social	

122 - Administração Geral .....	R\$ 18.135.420,00
126 - Tecnologia da Informação .....	R\$ 20.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos .....	R\$ 20.000,00
181 – Policiamento .....	R\$ 4.000,00
241 - Assistência ao Idoso .....	R\$ 1.285.000,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência .....	R\$ 3.483.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente .....	R\$ 4.265.000,00
244 - Assistência Comunitária .....	R\$ 3.458.900,00
272 - Previdência do Regime Estatutário .....	R\$ 35.901.000,00
301 - Atenção Básica .....	R\$ 47.361.524,67
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial .....	R\$ 68.782.700,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico .....	R\$ 3.523.800,00
304 - Vigilância Sanitária .....	R\$ 1.461.200,00
305 - Vigilância Epidemiológica .....	R\$ 5.454.300,00
306 - Alimentação e Nutrição .....	R\$ 120.000,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador .....	R\$ 612.000,00
999 - Reserva de Contingência .....	R\$ 60.000.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social .....	R\$ 253.887.844,67
Total Geral do Orçamento do Município .....	R\$ 709.730.000,00

### QUADRO DEMONSTRATIVO IV.

Por Natureza da Despesa	
a) Orçamento Fiscal	
3- Despesas Correntes .....	R\$ 322.495.627,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais .....	R\$ 176.495.319,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida .....	R\$ 2.000.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes .....	R\$ 144.000.308,00
4 - Despesa de Capital .....	R\$ 131.353.501,00
4.4 – Investimentos .....	R\$ 126.446.501,00
4.5 - Inversões Financeiras .....	R\$ 7.000,00
4.6 – Amortização .....	R\$ 4.900.000,00
9 - Reserva de Contingência .....	R\$ 1.993.027,33
9.9 - Reserva de Contingência .....	R\$ 1.993.027,33
Total do Orçamento Fiscal .....	R\$ 455.842.155,33
b) Orçamento da Seguridade Social	
3 - Despesas Correntes .....	R\$ 185.393.344,67
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais .....	R\$ 111.662.100,00
3.3 - Outras Despesas Correntes .....	R\$ 73.731.244,67
4 - Despesa de Capital .....	R\$ 8.494.500,00
4.4 – Investimentos .....	R\$ 8.492.500,00
4.5 - Inversões Financeiras .....	R\$ 2.000,00
7 - Reserva de Contingência .....	R\$ 60.000.000,00
7.7 - Reserva de Contingência .....	R\$ 60.000.000,00
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social .....</b>	<b>R\$ 253.887.844,67</b>
<b>Total Geral do Orçamento do Município .....</b>	<b>R\$ 709.730.000,00</b>

Artigo 2º- A adequação orçamentária por natureza de despesa conforme quadros acima será efetuada da seguinte forma:

I) Anula-se da rubrica orçamentária da Câmara: 01.01.01 – Câmara Municipal – Corpo Legislativo – 01.031.7005.2.257 – Atividades Legislativas – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no valor de R\$ 1.450.000,00 e,

II) Suplementa-se a rubrica orçamentária da Prefeitura: 02.11.02 – Depto. de Coord. Unidades de Saúde – 10.302.1003.1.004 – Construção de Unidades de Saúde, Ambul. Emerg. e Hospitalar – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações no valor de R\$ 1.450.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 9 de junho de 2015.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra. - Projeto de Lei nº 06/2015

### ATO DA MESA No. 001/2015

“Dispõe sobre benefício de Pensão por Morte”

A Mesa da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3265 de 27 de março de 2015, requerido por CLÓVIS CALVO ROS, junto ao FAPS que solicita benefício de pensão por óbito em 23 de março de 2015 da servidora ativa LÚCIA MARIA ALVARENGA SALES ROS, matrícula 138, que exercia cargo de Assistente Administrativo desde 27 de julho de 1998.

CONSIDERANDO a Ata da Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais, lavrada no dia 15 de abril de 2015, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado,

### RESOLVE:

ARTIGO 1o. – É declarado PENSIONISTA, nos termos da Lei, o Senhor CLOVIS CALVO ROS, na condição de esposo.

ARTIGO 2o. – Perceberá benefício de 100% (cem por cento), calculado sobre a última base de contribuição previdenciária da servidora falecida, conforme Artigo 40 da Constituição Federal, com reajustes em conformidade com os concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

ARTIGO 3o. – Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de maio de 2015.

<b>Luiz Antonio de Santana Barroso</b>	<b>Fuly</b>	<b>Marcos Antonio do Carmo</b>
Presidente		Vice Presidente
<b>Jair Pires</b> Primeiro Secretário		<b>Ercílio de Souza</b> Segundo Secretário

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2012

PELO PRESENTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO ESTÁ CONVOCANDO OS CANDIDATOS ABAIXO, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA COMPARECEREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NA DIVISÃO DE ADMISSÃO, RUA JOÃO CUPERTINO DOS SANTOS, 218, CENTRO, NOS DIAS 15, 16, 17, 18 OU 19 DE JUNHO 2015, DAS 09:00 AS 16:00 HORAS, IMPRETERIVELMENTE, COM OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE ADMISSÃO.

Assistente de Serviços Administrativos  
14 MAA 431273 NAOMI RODRIGUES FLORES TAR-CHA  
Professor de Ed. Básica I

Classif./	Insc./	Candidato
39	SPB 410736	DANIEL DE ALMEIDA
Professor de Ed. Básica II (Português)		
17	SPP 470507	WALDINEIA LUCIANA TRINDADE
ESCLARECEMOS QUE O NÃO ATENDIMENTO A ESTA CONVOCAÇÃO, IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA FORMAL DE ADMISSÃO AO QUADRO DE PESSOAL NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.		
Departamento de Recursos Humanos		
Secretaria da Administração		
12 de junho de 2015		

### EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº. 01/2015

“Acrescenta o parágrafo único ao artigo 202-A ao capítulo II, da seção I, Da Educação, da Lei Orgânica do Município .”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, promulga a presente Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art.202-A ao Capítulo II- Da seção I, “Da Educação” da Lei Orgânica do Município de São Sebastião com a seguinte redação:

“Parágrafo único – a prestação de contas quadrimestral da Secretaria da Educação à Câmara Municipal deverá ser realizada através de audiência pública”.

Art 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação. São Sebastião 03 de junho de 2015.

<b>Luiz Antonio de Santana Barroso</b>	<b>Fuly</b>	<b>Marcos Antonio do Carmo</b>
PRESIDENTE		VICE-PRESIDENTE
<b>Jair Pires</b> 1º SECRETÁRIO		<b>Ercílio dos Santos</b> 2º SECRETÁRIO

(Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.)

### EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº. 02/2015

“Acrescenta o parágrafo único ao artigo 206-A ao capítulo II, da seção II, Cultura, da Lei Orgânica do Município.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, promulga a presente Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art.206-A ao Capítulo II- Da seção II, “Da Cultura” da Lei Orgânica do Município de São Sebastião com a seguinte redação:

“Parágrafo único – a prestação de contas quadrimestral da Secretaria da Cultura à Câmara Municipal deverá ser realizada através de audiência pública”.

Art 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação. São Sebastião 03 de junho de 2015.

<b>Luiz Antonio de Santana Barroso</b>	<b>Fuly</b>	<b>Marcos Antonio do Carmo</b>
PRESIDENTE		VICE-PRESIDENTE
<b>Jair Pires</b> 1º SECRETÁRIO		<b>Ercílio dos Santos</b> 2º SECRETÁRIO

(Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.)

### EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº. 03/2015

“Acrescenta o parágrafo único ao artigo 208-A ao capítulo II, da seção III, Dos Esportes e Lazer, da Lei Orgânica do Município .”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, promulga a presente Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art.208-A ao Capítulo II- Da seção III, “Dos Esportes e Lazer” da Lei Orgânica do Município de São Sebastião com a seguinte redação:

“Parágrafo único – a prestação de contas quadrimestral da Secretaria de Esportes e Lazer à Câmara Municipal deverá ser realizada através de audiência pública.

Art 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação. São Sebastião, 03 de junho de 2015.

<b>Luiz Antonio de Santana Barroso</b>	<b>Fuly</b>	<b>Marcos Antonio do Carmo</b>
PRESIDENTE		VICE – PRESIDENTE
<b>Jair Pires</b> 1º SECRETÁRIO		<b>Ercílio de Souza</b> 2º. SECRETÁRIO

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.

### RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº.: 002/15

PROCESSO Nº.: 60.351/15

OBJETO: CONCESSÃO PÚBLICA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

TEMOS A INFORMAR QUE HOVE ERRO FORMAL, NA ELABORAÇÃO DOS ITENS 7.1. “A” E 7.1. “B”, CUMPRI RESSALTAR QUE ONDE SE LÊ: 7.1. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR ATÉ A DATA E HORÁRIO ESTABELECIDOS PARA A SESSÃO NO ITEM 2.:

A. ENVELOPE Nº 01 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NOS ITENS 10 / 11 E SEUS SUBITENS. ;

B. ENVELOPE Nº 02 - CONTENDO A PROPOSTA, NOS TERMOS DO ITEM 12 E SEUS SUBITENS;

PASSA-SE A LER:

7.1. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR ATÉ A DATA E HORÁRIO E LOCAL ESTABELECIDOS NO ITEM 2.:

A. ENVELOPE Nº 01 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NOS ITEM 10 E SEUS SUBITENS;

B. ENVELOPE Nº 02 - CONTENDO A PROPOSTA, NOS TERMOS DO ITEM 11 E SEUS SUBITENS;

SÃO SEBASTIÃO, 11 DE JUNHO DE 2015.

**REINALDO LUIZ FIGUEIREDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# SÃO SEBASTIÃO TEM ANISTIA DE MULTAS E JUROS EM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **ATÉ 30 DE JUNHO**



Nova arquibancada no Estádio Municipal Otoniel Santos



Ginásio de Esportes em Juquehy

A Prefeitura de São Sebastião iniciou o programa de anistia de multas e juros em débitos tributários, para atender contribuintes inscritos na dívida ativa.

#### A anistia prevê:

- 100% de desconto no pagamento à vista,
- 70% em três parcelas e
- 50% em até seis vezes.

#### A anistia contempla multas e juros do:

IPTU,  
Taxa de Lixo,  
Taxas de Fiscalização e  
(ISS) fixo.

**RECURSOS ASSEGURAM  
MAIS INVESTIMENTOS!**

Feliz Aniversário  
**SÃO SEBASTIÃO** 379 anos  
de emancipação político-administrativa

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)





# DENGUE

## ATENÇÃO



Não há vacina. O combate ao mosquito transmissor é a principal arma contra a dengue.

O tratamento deve ser iniciado rapidamente, assim que detectados os primeiros sintomas: febre, dor de cabeça, náuseas, dores no corpo, cansaço.

## SAIBA COMO SE PROTEGER CONTRA A DENGUE.

### LIXO



- Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



- Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



- Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.

### PLANTAS E JARDINS



- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



- Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



- Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.

### CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES



- Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



- Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



- Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.

### TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA



- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



- Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



- Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes etc.

Fonte: Cartilha produzida pelo Ministério da Saúde (2007-2008)

## São Sebastião contra a dengue!

A prefeitura mantém a Casa da Dengue, com profissionais especializados no combate ao mosquito causador da doença.

Faça sua parte: **Receba o agente de combate a endemias**

**Casa da Dengue**

R. Domingos Tavoraro nº 06 - Vila Amélia  
(região central de São Sebastião)

**3891-3423**

**São Sebastião**  
Administração Municipal  
Construindo uma cidade melhor!



# SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Com teoria e prática, alunos aprendem todas as etapas da profissão em curso de pizzaiolo do CIP

A proposta é tornar os alunos aptos para enfrentarem o mercado de trabalho após o término do curso, que tem duração de 40 horas



Divulgação | PMSS

Durante a aula prática os alunos realizaram todas as etapas do preparo de pizzas doces e salgadas

Os alunos do curso de pizzaiolo do CIP (Centro Integrado Profissionalizante) de São Sebastião tiveram uma aula prática nesta quarta-feira (10), na qual tiveram que colocar a mão na massa. Eles foram responsáveis pelo preparo de pizzas doces e salgadas, que incluiu a confecção da massa, preparo do molho e dos recheios, além de terem que assar e finalizar cada iguaria.

A proposta integra o cronograma das aulas, que inclui teoria e prática a fim de tornar os estudantes aptos, em pouco tempo, para atuarem em pizzarias da região. Além das aulas na sede da unidade, que fica na Topolândia e é mantida pela Secretaria Municipal de Educação de São Sebastião, os futuros profissionais ainda terão duas aulas em pizzarias da cidade. A ideia é que eles aprendam a manusear o forno a lenha e conheçam de perto a rotina desse campo profissional.

Arnaldo Moraes, professor do curso que é certificado pelo Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), acompanha e orienta os alunos o tempo todo. Segundo ele, o conteúdo das aulas inclui desde a origem da pizza, até alguns pequenos detalhes que podem fazer diferença na rotina do pizzaiolo. Moraes conta que há uma novidade para esta edição: o grupo também aprenderá a fazer pizza cone.

“A maioria chega aqui sem conhecimento nenhum da área, mas se forem dedicados durante o curso, conseguem aprender e ter condições de trabalhar em qualquer pizzaria”, afirma o professor.

Rosângela Almeida, coordenadora do CIP, conta que esse curso já é bastante tradicional no centro integrado, com grande procura. Conforme explica, há sempre necessidade de profissionais nessa área e, por isso, muitos dos alunos que concluem o curso de

pizzaiolo são rapidamente absorvidos pelo mercado local.

Morador da Topolândia, Henrique de Andrade de Oliveira, 20 anos, resolveu participar do curso de pizzaiolo, o primeiro na área da gastronomia que ele participa. O jovem conta que chegou a fazer um outro curso no CIP de auxiliar de logística, mas que optou por esse novo curso para ampliar as possibilidades de trabalho.

“Gosto da temática, então estou fazendo o curso para aprimorar conhecimentos e também me ajudar a conseguir um emprego”, disse Oliveira, que já se programa para fazer o curso de salgadeira, também oferecido pela unidade.

Ao contrário dele, Célia dos Santos, 63 anos, já realizou outros cursos pelo CIP na área de gastronomia e hoje já ganha dinheiro com o que aprendeu. “Fiz o curso de geleias, patês, compotas. Sempre vale muito a pena. Hoje tenho clientes até em São Paulo, vendendo produtos que aprendi a fazer aqui”, explicou. Ela espera complementar a renda com os conhecimentos que está adquirindo no curso de pizzaiolo, assim como aplica-los em projetos sociais.

Morando há seis meses em São Sebastião, Rosângela RaatzBruniei, 34 anos, viu no curso a oportunidade de ter mais conhecimento, fazer novos amigos e, principalmente, ter uma projeção de futuro. “Sempre sonhei em ter minha própria pizzaria. Acredito que esse curso seja o primeiro passo para eu conquistar meu negócio próprio”, finalizou.

Serviço: O CIP fica na rua Antonio Pereira da Silva, 56, na Topolândia, em São Sebastião. O horário de atendimento é das 8h às 17h e o telefone de contato (12) 3892-5535.

## Defesa Civil informa paralisações na Rio-Santos por corte de árvores

De acordo com a Defesa Civil os cortes das árvores se fizeram necessários por conta dos riscos de queda

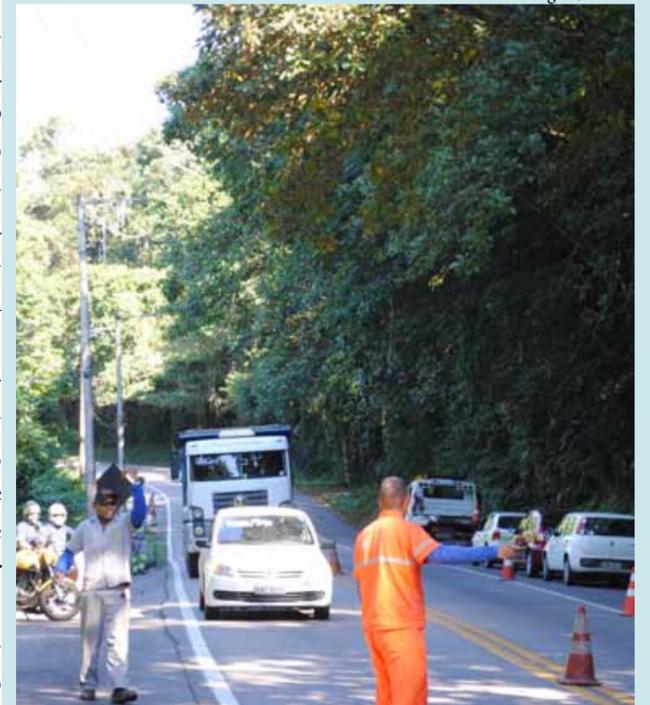
A Defesa Civil de São Sebastião realizou o corte de quatro Guapuruvus nos bairros de Guaecá e Barequeçaba, na região central da cidade, nesta quinta-feira (11). O responsável pela Defesa Civil, Carlos Eduardo dos Santos, o Carlão, informou que a ação requer paralisações pontuais no tráfego em alguns trechos da Rodovia Rio-Santos (SP-55).

As pausas no trânsito, como também a razão do corte das árvores, se dão por riscos de queda das espécies. Para segurança dos motoristas os locais onde ocorrem os cortes são parcialmente interditados. Nesses trechos acontece a operação o sistema Pare/Siga durante a retirada das árvores e a previsão é que a ação finalize no fim desta tarde.

Carlão explicou que os Guapuruvus apresentam fissuras em seus troncos. “Quando chove o peso dessas árvores dobra. Isto porque a água infiltra e o tronco começa a pesar muito. É quando acontece de cair”, comentou o chefe da Defesa Civil.

De acordo com o órgão local, os cortes acontecem no km-134 em Barequeçaba e em Guaecá, nos kms 139 e 138+600m. A ação conta com a presença de nove agentes da Defesa Civil, sete do DER (Departamento de Estrada e Rodagem) e dois da EDP Energia.

Leonardo Rodrigues/PMSS



Equipe da Defesa Civil retira Guapuruvus que apresentam risco de queda na região central da cidade



## Inscrições para o Festival Sertanejo do Arraiá Caiçara 2015 começam nesta quarta-feira

Entre os dias 17 a 26 de julho, São Sebastião realiza a maior festa julina da região o "Arraiá Caiçara", promovido pela Administração Municipal por meio da Secretaria de Cultura e Turismo (Sectur).

Além das atrações típicas musicais e gastronômicas oferecidas durante os dias de festa, o evento promove o tradicional "Festival Sertanejo", onde os calouros inscritos serão avaliados por um corpo de jurados, que avaliarão os quesitos afinação, dicção, ritmo e presença de palco.

A fase classificatória acontece no dia 24 de julho e a final no dia 25, onde o vencedor será conhecido, sendo a decisão do corpo de jurados é soberana e irrecorrível.

Os calouros contarão com suporte instrumental e musical de uma banda com quatro componentes (teclado, bateria, guitarra, violão e baixo) nos ensaios e nas apresentações em palco.

### Inscrições e premiação

As inscrições já estão abertas e vão até o dia 30 de junho. No ato, o candidato deve deixar à disposição da Sectur um CD com a música escolhida (versão exata) e um pacote com 24 unidades de fraldas descartáveis (geriátricas ou



Calouros sobem ao palco do ArraiáCaiçara 2014

infantis). No caso de dupla, deverão ser entregues dois pacotes. As doações serão repassadas ao Fundo Social de solidariedade.

A premiação do Festival Sertanejo será de R\$ 1 mil para o primeiro lugar, R\$ 800,00 para o segundo colocado e R\$ 500,00 para a terceira

posição (valores brutos).

Serviço: Inscrições para o Festival Sertanejo devem ser feitas na Secretaria de Cultura e Turismo (Sectur), localizada à avenida Dr. Altino Arantes, nº 214, no Centro, das 9h às 13h e das 14h às 17h (exceto aos sábados e domingos).

## Iniciada a Operação Tapa Buraco em ruas do Jaraguá na Costa Norte

A ação integra as atividades integradas que estão sendo realizadas em todos os bairros da cidade

Teve início na manhã desta terça-feira (9), os serviços de tapa buracos nas ruas do Jaraguá, Costa Norte de São Sebastião. A ação integra os mutirões de manutenção que estão sendo realizados em todos os bairros da cidade e executados pela Secretaria das Administrações Regionais (Seadre).

A primeira rua a receber a manutenção dos buracos foi a Osvald de Andrade, próximo ao Centro Comunitário. Neste trecho especificamente da rua não foi apenas a manta asfáltica que precisou ser reparada, mas, a reconstrução de guias e sarjetas – principalmente as próximas do ponto de ônibus – que também foi providenciada.

Simultaneamente ao tapa buracos, cerca de 40 funcionários entre os braços da própria secretaria e funcionários da Ecopav permanecem no bairro finalizando os trabalhos de capina, poda, varredura e pintura de guias e sarjetas.

Na avenida Dario Leite Carrijo – uma das principais vias de acesso do bairro –, por exemplo, as equipes finalizavam o serviço de varredura e capina e a mudança significativa foi vista e

notada pelos moradores. Além do serviço manual também estão trabalhando no bairro duas máquinas retro escavadeiras e quatro caminhões – utilizados principalmente para a retirada do mato e lixo encontrado no caminho.

A partir desta quarta-feira (10), as equipes iniciarão os trabalhos na rua Chico Soldado e avenida Netuno, ambas no Canto do Mar. A estimativa da própria Seadre é de, se o tempo continuar ajudando, concluir toda a manutenção da costa norte nos próximos dez dias.

### Próximos passos

Terminado o prazo de manutenção na Costa Norte as equipes se instalarão nas ruas de Barequeçaba, região central.

Além disso, as equipes da Costa Sul também continuam a todo o vapor com os mutirões de manutenção principalmente nas ruas de Cambury e do Sertão do Cacau.

Em Barra do Sahy já começou a reforma da passarela do bairro que deve ficar pronta em um prazo de 20 dias.



Arnaldo Klajn/PMSS



Obras de tapa buracos e limpeza estão a todo vapor na costa norte da cidade



## Prefeitura e comunidade irão pressionar Estado por saneamento básico em Cambury

Prefeitura e comunidade irão se unir e pressionar o governo do Estado por obras de saneamento básico em Cambury, costa Sul de São Sebastião. A decisão foi tomada durante reunião realizada com moradores do bairro e o prefeito de Ernane Primazzi, (PSC), na terça-feira (9).

Durante o encontro a comitiva formada por cinco moradores de Cambury, questionou o prefeito sobre a possibilidade de incluir o bairro nas obras de pavimentação com investimentos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do governo federal. O prefeito esclareceu que somente bairros que possuem o saneamento básico podem participar do programa e receber a melhoria.

Com esta situação foi decidido durante o encontro que prefeito e comunidade irão se unir e juntos reivindicar ao Governo do Estado, em reunião que deverá ser agendada o mais breve possível, que as obras de saneamento em Maresias sejam retomadas, bem como os bairros de Cambury e Boraceia, sejam incluídos no cro-

nograma de investimentos da Sabesp, já que as obras de pavimentação depende fundamentalmente do saneamento básico.

Segundo o prefeito quando assumiu a Prefeitura em 2009, a programação da Sabesp era investir em melhorias na cidade apenas em 2016. No entanto, com a ameaça de a Prefeitura não assinar o contrato de concessão com a empresa, a Administração solicitou um cronograma de investimentos no município com planejamentos de obras já para 2012.

Desta forma, o prefeito esclareceu que além de conseguir esgotamento sanitário para bairros da Costa Norte (100%) e na Costa Sul, o que possibilitou o calçamento de mais de 250 ruas ao longo do município, outras obras importantes também foram realizadas pela Sabesp e, hoje apenas três bairros de São Sebastião não possuem esgotamento sanitário, são eles: Boraceia, Cambury e Maresias.

Segundo o prefeito, no último mês o Governo do Estado, alegando falta de recursos suspen-

deu a obra de saneamento da praia de Maresias prevista para começar no próximo mês.

Com a situação esclarecida os moradores então solicitaram ao prefeito agilidade nas melhorias emergenciais que a Prefeitura está fazendo com recursos próprios iniciados no final de Maio na estrada do Sertão do Cacau, com serviços de drenagem das águas, colocação de guias e sarjetas e de material apropriado para garantir a acessibilidade dos usuários.

O prefeito garantiu que os serviços já foram priorizados destacando também que a continuação da pavimentação com colocação de blocos, que devem chegar ao local esta semana para o início do calçamento pode ser acelerado caso o município ganhe a ação contra a Petrobras, referente ao pagamento do IPTU feito em juízo feito há dois anos pela empresa e que deve ser decidido nos próximos meses.

Outras obras como a ponte 2800, quadra esportiva, obras da nova escola, merenda e uniforme escolar, também foram temas da reunião.

## Campanha de doação de sangue atende expectativa em São Sebastião

### Mais de 60 pessoas aderiram ao chamado para salvar vidas em campanha realizada no Salão Paroquial da Igreja Matriz

A possibilidade de ajudar a salvar vidas é o que motiva os doadores de sangue que participam de campanhas e ações para aumentar o número de bolsas de sangue no Hemonúcleo de Taubaté que atende 31 cidades, inclusive São Sebastião. Na manhã desta quarta-feira (10), a Campanha de Doação de Sangue realizada em parceria entre a Secretaria de Saúde de São Sebastião, Hemonúcleo de Taubaté e Associação Cáritas do município atraiu 61 pessoas ao Salão Paroquial da Igreja Matriz das 8h ao meio-dia.

O número de participantes atendeu as expectativas do coordenador das campanhas de doação de sangue realizadas no município, Hamiton Alonso, que realiza essa ação de três a quatro vezes ao ano, em vários pontos da cidade, e também promove o Programa Carona Solidária levando cerca de 15 a 20 pessoas, mensalmente, ao Hemonúcleo de Taubaté para doações. O trabalho voluntário envolve vários profissionais, além de estrutura física, mobiliário e a equipe especializada do Hemonúcleo e também funcionários da Secretaria de Saúde.

Do total de doadores, cerca de 30% são recusados, em média, e aproximadamente de 60% a 70% geralmente são mulheres, explicou Alonso. “Depois do cadastro dos participantes, eles passam por aferição de pressão, temperatura, dosagem de glicemia e pesagem. Se não houver problemas, é feita ainda uma entrevista para saber se a pessoa utiliza algum medi-

camento constante, se fez tatuagem há menos de um ano ou tem qualquer problema que impeça a doação”, explicou.

Normalmente são coletadas 45 bolsas de sangue válidas encaminhadas para análise no Hemonúcleo de Taubaté que são submetidas a exames sorológicos obrigatórios pelo Ministério da Saúde.

Para atender a demanda no município, semanalmente são retiradas de 15 a 20 bolsas em Taubaté que abastecem a Agência Transfusional no Hospital de Clínicas de São Sebastião. De acordo com o coordenador, o número de doadores segue a média durante as campanhas de doação, mas sofre uma queda no inverno, em torno de 30%, sem uma explicação plausível.

### Solidariedade

Há um ano morando em São Sebastião, Fabrício Vieira disse que disputa com seu pai quem doa mais sangue. A doação é rotina em suas vidas e o corpo acaba acostumando. Segundo Fabrício, “quem não doa perde a oportunidade de fazer a diferença, além de ser bom, útil e saudável. A gente também está se ajudando quando colabora com as pessoas”, frisou. Também acostumada a doar sangue, Lana Wanciela Nascimento da Silva disse que sua intenção é realmente saber que está sendo útil ao ajudar quem precisa. A mesma opinião é compartilhada por Fabrício

Cardim, doador desde 2010. Ele começou a doar pela consciência da importância do ato e por ter um sangue raro, tipo O negativo. Por isso tem procurado participar de várias mobilizações e também já fez doações no Hemonúcleo de Taubaté. “É preciso ser solidário com o próximo e saber que doando estamos salvando vidas”, afirmou.

### Quem pode doar?

O principal critério para doação é estar em boas condições de saúde, ter entre 16 e 69 anos desde que a primeira doação tenha sido feita até 60 anos, e pesar, no mínimo, 50 kg. Também é preciso estar descansado (ter dormido pelo menos seis horas nas últimas 24 horas), estar alimentado (evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação) e apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Cartão de Identidade de Profissional Liberal, Carteira de Trabalho e Previdência Social).

Vale lembrar que é necessário respeitar alguns intervalos. Homens, por exemplo, podem doar a cada 60 dias e mulheres a cada 90 dias pois, um dos maiores problemas, é a possibilidade de ter anemia e função do ciclo menstrual, o que impede a doação.

Serviço: Para mais informações, ligue para (12) 3893-3235 / 3893-3260 ou pelo e-mail do projetocaronasolidaria@hcss.org.br